



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 456 /2018

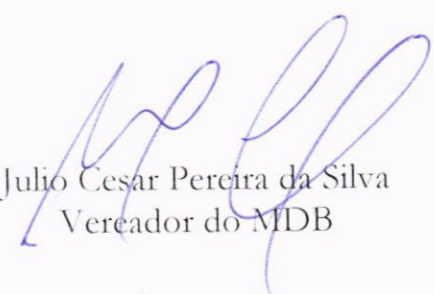
PROTOCOLADO SOB Nº 1053 /2018

EM 12 / 01 /2018

ACEITO EM <u>15</u> / <u>01</u> /2018	ATA <u>(9899)</u> 9899
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que através de secretaria competente, realize o estudo para que sejam afixadas nos Postos de Saúde do Município do Rio Grande relação dos Médicos com o número de ser registro profissional em órgão competente, especialidade, dias e horários de atendimento, assim como, o número de fichas disponíveis por dia.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente